

**PORTARIA N° 8496, DE 02 DE MAIO DE 2016**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde  
para o Servidor Elir Antônio Dassoler"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2013, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 90 (noventa) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal **Elir Antônio Dassoler**, Matrícula nº 182, no período compreendido entre 02 de Maio à 30 de Julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Maio de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento.